



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Poder Executivo Municipal - Estado do Ceará
Gabinete do Prefeito
Gestão 2017/2020

PORTARIA N° 064/2020

Dispõe sobre a nomeação do **Agente de Segurança Patrimonial e Cidadania do Município** de São Luis do Curu e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU, do Estado do Ceará, **Francisco Cipriano de Almeida**, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o inciso VI do art. 62 da Lei Orgânica deste Município e nos termos da Lei Municipal n° 670/2017 de 10 de Fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art.1. NOMEAR o(a) Sr(a). **JANDERSON CASTRO FERRO PORTELA**, portador(a) do CPF n° 608.792.733-64, para o cargo em provimento de “**AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO**”, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Patrimonial e Cidadania, com enquadramento na simbologia “**EX-9**”, de São Luis do Curu/CE.

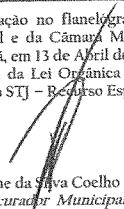
Art.2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu/CE, em 13 de Abril .


Francisco Cipriano de Almeida
Prefeito Municipal

Publicação por afixação no flanelógrafo do Paço da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de São Luis do Curu - Ceará, em 13 de Abril de 2020, na forma do caput do Art. 81 da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo STJ - Recurso Especial nº 105.232 (9600 6484/Ceará)


Rene da Silva Coelho
Procurador Municipal